

EDITAL nº 02/2021

O Município de Centenário do Sul, através da Comissão da Câmara Técnica do **PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ** dispõem critérios para formalização de denúncia em face das famílias selecionadas no programa.

LOCAL

1. As denúncias deverão ser apresentadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situada à Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 385, das 07h00 às 13h00 horas, conforme artigo 13 do Decreto 123/2021, que fixou horário especial de trabalho dos servidores públicos municipal nas repartições públicas.

FORMALIDADE

2. As denúncias deverão ser apresentadas por escrito com a identificação do denunciante e documentos comprobatórios das alegações.
 - 2.1 As denúncias deverão conter cópia de recibo de protocolo.

PRAZO

3. O prazo para interposição da denúncia é de 15 (dias) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital.

DA DECISÃO

4. Após o decurso do prazo supramencionado a Câmara Técnica irá deliberar sobre o mérito dos recursos e a decisão será encaminhada ao denunciante com cópia de recibo de entrega.

Centenário do Sul, 07 de maio de 2021.

Vanderly Pissinati Nicacio
Coordenadora da Câmara Técnica